



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA N° 060, DE 15 DEZEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 (um terço) de férias correspondente ao ano aquisitivo de 2025 e autoriza os Vereadores a entrarem em férias e dá outras providências”.

Considerando o disposto do § 2º do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Apuí, Amazonas, que institui e uniformiza a previsão da garantia constitucional referente ao pagamento dos direitos sociais aos detentores de mandados eletivos;

Considerando o disposto no inciso XVII do artigo 7º, da Constituição Federal, em que garante o gozo de férias remunerada a todos os trabalhadores independentemente do vínculo funcional;

Considerando que os vereadores se encontram em tempo compatível para o gozo das férias referente ao período aquisitivo do exercício do mandato eletivo de 2025;

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o gozo de férias referente ao período aquisitivo 01/01 a 31/12/2025, e autorizar o pagamento em folha, do adicional proporcional de 1/3 (um terço) de férias aos vereadores da Câmara Municipal de Apuí, com a seguinte programação:

**§ 1º** - O pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, deve ser calculado proporcionalmente de 1/12 (um, dose avos) correspondente ao período de direito de cada vereador e lançado em folha e pago, até o dia 30 de dezembro de 2025;

**§ 2º** - Fica definido da seguinte forma, o período de férias dos vereadores da Câmara Municipal de Apuí:

I – Vereador: BRUNO JOSÉ DE MORAIS – Divido em períodos: Primeiro período: 01 à 16/01/2025; e segundo período: 01 à 15/07/2025.

II – Vereador: JUVENAL BELO DA HORA – Divido em períodos: Primeiro período: 16 à 30/01/2025; e segundo período: 16 à 30/07/2025.

III – Vereadora: EBER JOSÉ DA SILVA - período: 02 à 31/01/2026.

IV – Vereador: JONAS NEVES DE CASTRO - período: 02 à 31/01/2026.

V – Vereador: DANIEL NONATO PAZ - período: 02 à 31/01/2026.

VI – Vereador: CARLOS ALVES DA SILVA: período: 02 à 31/01/2026.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



VII – Vereador: ADILIO ANTONIO DE LIMA: período: 02 à 31/01/2026.

VIII – Vereador: GEVAN PIRES BARBOSA: período: 02 à 31/01/2026.

IX – Vereador: ANTONIO CARLOS MOISES FRANCO - período: 02 à 31/01/2026.

X – Vereador: FERNANDO REIS GERHARD - período: 02 à 31/01/2026.

XI – Vereador: MARCOS ALVES LIMA – período: 02 à 31/01/2026.

**§ 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da rubrica 31901100 - despesas com pessoal, destinada a manutenção e funcionamento do Poder Legislativo Municipal constante no Orçamento Geral do Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Vereador Bruno José de Moraes  
Presidente**

**Vereador Juvenal Belo da Hora  
Vice-Presidente**

**Vereador Eber José da Silva  
Primeiro Secretário**

**Vereador Jonas Neves de Castro  
Segundo Secretário**